

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 09 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 832

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2026 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 4

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 8

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8322026905**



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2026

Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1° - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Professor	NICOLLY MARTINS LAZZAROTTI	43º
Professor	GRACIELE CRISTINA CORDEIRO ROCHA	44º

Art. 2° - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 09 de abril de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM. N° 031/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de abril de 2026**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 009/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Peabiru, 09 de abril de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com base na manifestação da Equipe de Licitação, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do processo que tem como objeto a Chamada Pública para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme dispõe o art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com o Edital da Chamada Pública nº 001/2026 – Inexigibilidade nº 006/2026, homologando o objeto aos participantes abaixo listados:

PARTICIPANTES

1. BRUNO PERALTA, inscrito no CPF/MF sob nº 054.484.549-84, residente na Rua Oscar de Paula Xavier, nº 61, Município de Peabiru – Pr.
2. CARLOS APARECIDO FAVORITO, inscrito no CPF/MF sob nº 068.665.809-43, residente no Sítio 07 Irmãos, Estrada das Marrecas, Município de Novo Itacolomi – Pr.
3. EVA PASCOALINA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 021.930.219-70, residente na Vila Rural Francisca Ferreira Borges, Quadra 02, Lote 11, Município de Engenheiro Beltrão – Pr.
4. JOSE CARLOS FAVORITO, inscrito no CPF/MF sob nº 424.906.429-87, residente no Sítio 07 Irmãos, Estrada das Marrecas, Município de Novo Itacolomi – Pr.
5. MARIANE JAQUELINE CARLOS, inscrita no CPF/MF sob nº 098.229.999-55, residente no Sítio 07 Irmãos, Estrada das Marrecas, Município de Novo Itacolomi – Pr.
6. MARINEIDE DE MATOS PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 966.754.979-87, residente na Vila Rural Lary Calixto Razzolini, Quadra 02, Lote 06, Município de Peabiru – Pr.

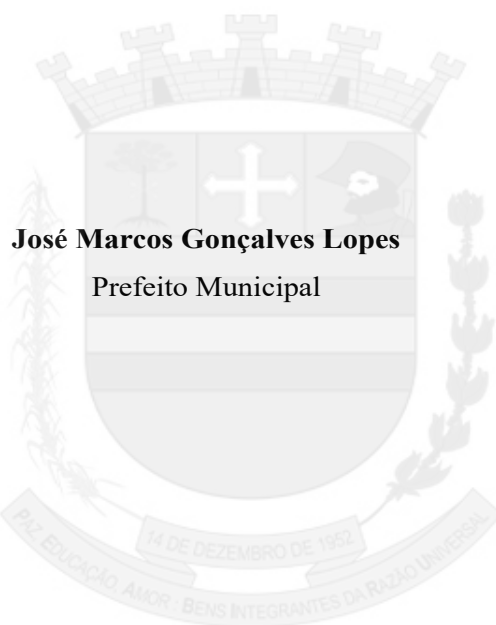


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

7. PAULO ISTCHUK, inscrito no CPF/MF sob nº 097.263.039-23, e PAULO RICARDO LANDIN ISTCHUK, inscrito no CPF/MF sob nº 102.091.739-39, residentes no Sítio Marciano, Salto Fogueira, Município de Borrazópolis – Pr.
8. SONIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS VIER, inscrita no CPF/MF sob nº 688.903.629-87, residente no Sítio Pé de Figueira, Estrada Peabiru, próximo a Santa Clara, s/nº, Município de Peabiru – Pr.

Peabiru, 09 de abril de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026

INEXIGIBILIDADE N° 08/2026

CONTRATANTE: Município de Peabiru

CONTRATADA: 42.633.989 VERONICE ALVES GONCALVES, inscrita no CNPJ sob n° 42.633.989/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos em ônibus, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados do Município de Peabiru, conforme Termo de Referência n° 003/2026.

VALOR:

Serviço de mão de obra mecânica para veículos tipo ônibus, ao valor de R\$ 166,09 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) por hora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021.

Peabiru, 09 de abril de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026

INEXIGIBILIDADE N° 08/2026

CONTRATANTE: Município de Peabiru

CONTRATADA: João Donatti – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.937.942/0001-14

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos em ônibus e caminhões, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pesados do Município de Peabiru, conforme Termo de Referência nº 003/2026.

VALOR:

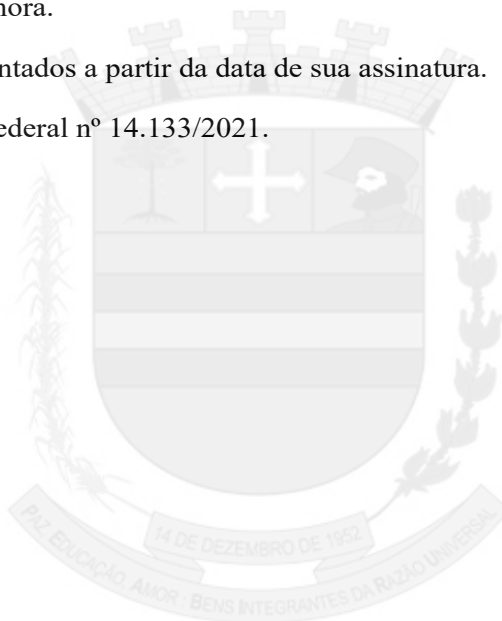
Serviço de mão de obra mecânica para veículos tipo caminhão, ao valor de R\$ 203,24 (duzentos e três reais e vinte e quatro centavos) por hora;

Serviço de mão de obra mecânica para veículos tipo ônibus, ao valor de R\$ 166,09 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos) por hora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru, 09 de abril de 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Fone (44) 3531 – 8100 - CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ELIANA MARTINS.

OBJETO: Contratação, por meio de credenciamento, de pessoa física capacitada para prestação de serviços especializados de técnico(a) de enfermagem, visando atender às necessidades assistenciais da rede municipal de saúde do Município de Peabiru/Pr.

VALOR: O valor da hora será de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos), totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.936,00 (mil novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Credenciamento nº 004/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, Processo Administrativo nº 013/2026.

Peabiru/Pr, 09 de abril de 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434